

REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARCÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.



REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARCÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.



OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do presente memorial é definir as etapas, o padrão construtivo, as especificações dos materiais e serviços além das normas que deverão ser empregadas na execução dos serviços de reforma do PSF Maria Hilderlene de Almeida Silva (Planalto Galiléia), localizado na Rua José Narcélio, s/n, Planalto da Galiléia, Queimadas, Horizonte - CE.

PROJETOS

Todos os projetos necessários à execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal de Horizonte cabendo, à vencedora do processo de licitação, a obediência aos requisitos explicitados pelos projetos.

FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Ceará (SEINFRA), na versão 27.1, desonerada e a tabela do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI), na versão de dezembro de 2022, desonerada.

Para fins de cálculo de mão de obra foram considerados encargos sociais com desoneração.

BDI UTILIZADO

O índice BDI (Benefícios e Despesas Indiretas) na Construção Civil é um elemento orçamentário que ajuda o profissional responsável pelos orçamentos da Construção Civil a compor o preço de venda adequado levando em conta os custos indiretos (os não relacionados a materiais, mão-de-obra, etc).

Conforme estabelecido no Processo Administrativo nº 2021.04.01.1-SRP de adesão à Ata de Registro de Preços nº 11/2021, o BDI utilizado é de 25,22%.

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A CONTRATADA deverá dar início aos serviços da obra dentro do prazo pré-estabelecido no contrato, conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal.

Os serviços contratados serão executados rigorosamente de acordo com estas Especificações, os desenhos e demais elementos neles referidos.

Serão impugnados pela Fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam às condições contratuais.

Ficará, a CONTRATADA, obrigada a demolir e a refazer os trabalhos impugnados logo após a oficialização pela Fiscalização, ficando por sua conta exclusiva, as despesas decorrentes dessas providências.

A CONTRATADA será responsável pelos danos causados à Prefeitura e a terceiros, decorrentes de sua negligência, imperícia e omissão.

A utilização de equipamentos, aparelhos e ferramentas deverá ser apropriada a cada serviço, a critério da Fiscalização e Supervisão.

A CONTRATADA tomará todas as precauções e cuidados no sentido de garantir inteiramente a estabilidade de prédios vizinhos, canalizações e redes que possam ser atingidas, pavimentações das áreas adjacentes e outras propriedades de terceiros, e ainda a segurança de operários e transeuntes durante a execução de todas as etapas da manutenção da referida escola.

NORMAS

É parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto

REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARCÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.

do contrato, tais como o Artigo 12 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 inciso VI, que trata da adoção das normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho adequadas; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994) e inciso VII que trata do impacto ambiental.

Segundo a resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA 001/86 de 23.01.86 nos seus artigos 1º considera impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: a saúde, a segurança e o bem-estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota; as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente e a qualidade dos recursos ambientais, e Artigo 2º que prevê elaboração de Estudo de Impacto Ambiental- EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e da SEMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

- I - estradas de rodagem com 2 (duas) ou mais faixas de rolamento;
- II - ferrovias;
- III - portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;
- IV - aeroportos conforme definidos pelo inciso I, artigo 48, do Decreto-Lei 32, de 18 de novembro de 1966;
- V - oleodutos, gasodutos, minero dutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;
- VI - linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230 KV;
- VII - obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para quaisquer fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;
- VIII - extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);
- IX - extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;
- X - aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos; XI - usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;
- XII - complexo e unidades industriais e agroindustriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloro químicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hidróbios;
- XIII - distritos industriais e Zonas Estritamente Industriais - ZEI;
- XIV - exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 ha (cem hectares) ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;
- XV - projetos urbanísticos, acima de 100 ha (hectares) ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;
- XVI - qualquer atividade que utilizar carvão vegetal, derivados ou produtos similares, em quantidade superior a dez toneladas dia;
- XVII - projetos agropecuários que contemplem áreas acima de 1 000ha. ou menores, neste caso, quando se tratar de áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental, inclusive nas áreas de proteção ambiental.

Na obra referente à execução dos serviços de reforma do PSF Maria Hilderlene de Almeida Silva (Planalto Galiléia) o EIA/RIMA não se faz necessário por não se enquadrar em nenhum dos itens acima.

MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas.

Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

Os materiais adquiridos deverão ser estocados de forma a assegurar a conservação de suas características e qualidades para emprego nas obras, bem como a facilitar sua inspeção. Quando se fizer necessário, os materiais serão estocados sobre plataformas de superfícies limpas e adequadas para tal fim, ou ainda em depósitos resguardados das intempéries.

De um modo geral, serão válidas todas as instruções, especificações e normas oficiais no que se refere à recepção, transporte, manipulação, emprego e estocagem dos materiais a serem utilizados nas diferentes obras.



REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARCELLO S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.

Todos os materiais, salvo disposto em contrário nas Especificações Técnicas, serão fornecidos pela CONTRATADA.



MÃO DE OBRA

A CONTRATADA manterá na obra engenheiros, mestres, operários e funcionários administrativos em número e especialização compatíveis com a natureza dos serviços, bem como materiais em quantidade suficiente para a execução dos trabalhos.

Todo pessoal da CONTRATADA deverá possuir habilitação e experiência para executar, adequadamente, os serviços que lhes forem atribuídos.

Qualquer empregado da CONTRATADA ou de qualquer subcontratada que, na opinião da Fiscalização, não executar o seu trabalho de maneira correta e adequada, ou seja, desrespeitoso, temperamental, desordenado ou indesejável por outros motivos, deverá, mediante solicitação por escrito da Fiscalização, ser afastado imediatamente pela CONTRATADA.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, a CONTRATADA se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da CONTRATADA, para execução dos serviços, toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo ser apresentadas a Prefeitura cópias da ART.

A CONTRATADA deverá providenciar a inscrição da obra no Cadastro específico do INSS - CEI em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal. Não haverá pagamento em nenhuma hipótese se a ART e o CEI deixarem de ser apresentados.

CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança", devendo providenciar para todos os operários EPI's (capacetes, botas, luvas, máscaras, cintos de segurança, protetores auriculares, óculos dentre outros) além de fardamento com identificação da Contratada.

Devem ser previstos dispositivos de proteção (chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc) para as máquinas instaladas no canteiro de obras.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR 18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.

Em caso de acidentes no canteiro de trabalho, a CONTRATADA deverá

- a) Prestar todo e qualquer socorro imediato às vítimas;
- b) Paralisar imediatamente as obras nas suas circunvizinhanças, a fim de evitar a possibilidade de mudanças das circunstâncias relacionadas com o acidente; e
- c) Solicitar imediatamente o comparecimento da FISCALIZAÇÃO no lugar da ocorrência, relatando o fato.

A CONTRATADA é a única responsável pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios e, ainda, pela proteção destes e das instalações da obra.

A CONTRATADA deverá manter livres os acessos aos equipamentos contra incêndios e os registros de água situados no canteiro, a fim de poder combater eficientemente o fogo na eventualidade de incêndio, ficando expressamente proibida a queima de qualquer espécie de madeira ou de outro material inflamável no local da obra.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS



REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARCÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.
GENERALIDADES.

A presente especificação tem por finalidade orientar a elaboração do orçamento, das propostas, bem como a execução dos serviços de reforma do PSF Alice Lima Barbosa (Alto do Estrela), localizado na Rua Francisco Ramalho, 309, Alto do Estrela, Queimada, Horizonte - CE.



PROJETO, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS.

Os serviços e obras serão realizados com rigorosa observância dos desenhos dos projetos e respectivos detalhes, bem como da estrita obediência às prescrições e exigências da presente especificação.

DISCREPÂNCIAS, PRIORIDADES E INTERPRETAÇÕES.

Para solucionar divergências entre documentos contratuais, fica estabelecido que

Em caso de divergências entre o orçamento, esta especificação e os desenhos ou memorial descritivo do projeto arquitetônico, prevalecerá sempre o primeiro;

Em caso de divergência entre esta especificação e os desenhos dos projetos complementares, prevalecerão sempre os últimos;

Em caso de divergências entre desenhos de escalas diferentes, prevalecerão sempre os de maior escala;

Em caso de divergências entre desenhos de datas diferentes, prevalecerão sempre os mais recentes.

RESPONSABILIDADE E GARANTIA.

O construtor assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços que realizar, de acordo com estas especificações, com os termos do edital e demais documentos técnicos fornecidos, responsabilizando-se também pelos danos decorrentes da má execução desses trabalhos.

Fica estabelecido que a realização, pela CONTRATADA, de qualquer elemento ou seção de serviço implicará a tácita aceitação e ratificação, por parte dela, dos materiais, processos e dispositivos adotados e preconizados nesta especificação. Segundo Normas da ABNT a responsabilidade pela qualidade e garantia de serviços possui um prazo de 5 anos.

FISCALIZAÇÃO.

Fica estabelecido que:

O proprietário manterá na obra: engenheiro e prepostos seus convenientemente credenciados junto ao construtor, daqui por diante designados sempre como fiscalização, com autoridade para exercer, em nome do proprietário, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização das obras e serviços de construção.

O construtor estará obrigado a facilitar meticulosa fiscalização dos materiais e execução das obras e serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes das obras. Obrigam-se, do mesmo modo, a facilitar a fiscalização em oficinas, depósitos, armazéns ou dependências onde se encontrem materiais destinados à construção, serviços ou obras em preparo;

À fiscalização é assegurado o direito de ordenar a suspensão das obras e serviços sem prejuízo das penalidades a que ficar sujeito o construtor, e sem que este tenha direito a qualquer indenização, no caso de não ser atendida, dentro de 48 horas, a contar da entrega da ordem de serviço correspondente, qualquer reclamação sobre defeito essencial e serviço executado ou material posto na obra.

MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Para as obras e serviços acertados, caberá a CONTRATADA fornecer e conservar equipamento mecânico e ferramental necessário; contratar mão-de-obra idônea, de modo a reunir permanentemente em serviço uma equipe homogênea e suficiente de operários, mestres e encarregados que assegure o progresso adequado às obras. Todos os materiais empregados serão novos, de primeira qualidade e deverão estar em perfeito estado de conservação.

**REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARGÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.
RECEBIMENTO DAS OBRAS.**



RECEBIMENTO DEFINITIVO.

Ocorrerá em data a ser fixada no contrato, devendo para tanto serem satisfeitas as seguintes condições:

- Atendidas todas as reclamações da fiscalização, referentes a defeitos ou imperfeições que tenham sido verificados em qualquer elemento das obras e serviços executados;
- Solucionadas todas as reclamações porventura feitas quanto à falta de pagamento aos operários ou fornecedores de materiais e prestadores de serviços empregados na edificação;
- Entrega ao proprietário de toda a documentação legal relativa à obra, incluindo-se: habite-se, cópia do projeto "Como Construído", relatório de recomendações e instruções de uso de todos os equipamentos instalados na obra, bem como seus catálogos e certificados de garantia;
- Cumpridas todas as formalidades contratuais.

REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)

A execução das obras seguirá em todos os pormenores os desenhos e textos explicativos do projeto.

PROJETOS

A Contratada deverá manter na obra, para consulta e uso da fiscalização, cópia impressa de todos os projetos e detalhes da obra.

SERVIÇOS PRELIMINARES

CANTEIRO DE OBRA

Deverá ser instalada uma placa de obra no padrão do município.

DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Serão demolidos os revestimentos com argamassa em todo perímetro que apresentar problema, de forma a ser exposto o tijolo.
Serão retiradas as árvores na calçada frontal.

ESQUADRIAS

METÁLICAS

Os portões de ferro deverão ser recuperados.

MADEIRA

Serão substituídas portas de madeira conforme memória de cálculo.
Serão substituídas fechaduras conforme memória de cálculo.

REVESTIMENTOS

PAREDE

No local onde foi demolido o revestimento de parede, deverá ser aplicado chapisco com argamassa de cimento no traço 1:3 e reboco para recebimento de pintura de espessura 20 mm.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

TOMADAS, INTERRUPTORES E ACESSÓRIOS

Substituir itens conforme memória de cálculo.



REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARCÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

ACESSÓRIOS

Substituir itens conforme memória de cálculo.

COBERTURA

RECUPERAÇÃO DO TELHADO

Deverá ser realizado retelhamento nos locais especificados na memória de cálculo.

PAREDES E PAINÉIS

RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL

Deverá ser instalada junta de dilatação a base de mastique nos locais onde apresentam fissuras conforme projeto.

Serão realizadas amarrações em paredes para conter dilatações da estrutura.

PISOS

RECUPERAÇÃO DE PISO

A calçada de acesso deverá ser recuperada.

PINTURA

TETO.

Toda a estrutura metálica da coberta deverá ser pintada primeiramente com fundo preparador e em seguida com tinta esmalte.

PAREDE

As paredes internas deverão ser pintadas com duas demãos de tinta textura na cor indicada em projeto.

Os cobogós deverão receber pintura látex.

A Textura pode ser aplicada sobre paredes pintadas com boas condições de aderência, reboco de massa fina, emboço desempenado, queimado ou camurçado, curados conforme a boa técnica, sem eflorescências e isentos de pó, poeira, graxa e tinta descascando. A base deverá ter boa resistência. Em revestimentos fracos ou pulverulentos (esfarelando) é indispensável a utilização de fundo preparador de superfície 72 horas antes da aplicação do produto. A textura deve ser aplicada, em sua camada final, de uma só vez, em panos previamente estabelecidos, evitando emendas, retoques ou a interrupção da aplicação, que comprometerão a estética do revestimento. As emendas normalmente ficam marcadas após a cura.

PISO

Os pisos da quadra (entorno) e arquibancadas deverão receber tinta acrílica para piso.

A pintura a base d'água deve ser aplicada sobre superfície preparada, plana, sem fendas ou buracos através de broxa ou, excepcionalmente, com pincel, porém nunca com rolo, especialmente em tetos, sendo a primeira demão dada com cerca da metade da quantidade de cal extinta da demão final, com adição de fixador (óleo de linhaça). Antes de serem pintadas, as superfícies deverão ser umedecidas, jogando sobre elas água limpa. Cada demão da aplicação deve ser aplicada somente após a secagem completa da demão anterior e em direção cruzada. Antes da aplicação deve ser realizada limpeza e lixamento das paredes e tetos com vassoura, escova ou lixa de calafate.

SUPERFÍCIES METÁLICAS

Os portões da entrada, os portões de acesso deverão ser pintados utilizando esmalte sintético.

As superfícies metálicas que forem pintadas com tinta esmalte (1ª qualidade) deverão ser verificadas com relação à pintura de



REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARCÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.

fundo, estando ela danificada ou manchada, esta deverá ser retocada em toda a área afetada, bem como, todas as áreas sem pintura e os pontos de solda, utilizando-se para tanto a mesma tinta empregada pelo serralheiro. Efetuar, em seguida, sobre as superfícies de ferro, a remoção de eventuais pontos de ferrugem, quer seja por processos mecânicos, quer seja por processos químicos.

A superfície total a ser repintada deverá estar seca e limpa, isenta de sujeira, poeira, óleo, graxa, efflorescência e partículas soltas.

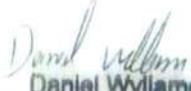
A superfície preparada poderá então receber uma demão de repintura, preferencialmente do mesmo tipo que a anterior, para assegurar melhor compatibilidade entre as duas camadas de pintura.

URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO

LIMPEZA FINAL

Após a conclusão de todos os serviços a contratada deverá realizar a limpeza do revestimento aplicado e existente, limpeza de piso, esquadrias de ferro, bem como, retirar todo resíduo de construção ou de matéria orgânica que porventura se encontrar na praça, entregando a obra em perfeitas condições de recebimento e uso.

Horizonte - CE, fevereiro de 2023.


Daniel Wylame
Engenheiro Civil - RNP 081970585-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE


Ricardo Santos Sampaio
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
Agropecuária e Recursos Hídricos
CPF: 357.126.383-00
Portaria nº 744/2021



REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARCÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
 Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
 Nº CE20231159845

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIADA



1. Responsável Técnico

DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 0619785659
 Registro: 351905CE

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**
AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
 Complemento: **PREFEITURA**
 Cidade: **HORIZONTE**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86
 Nº: 5180
 CEP: 62880060
 ART Vinculada: CE20210830788

Contrato: **Não especificado** Celebrado em:
 Valor: **R\$ 0,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
 Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PRESIDENTE CASTELO BRANCO
 Complemento: **PREFEITURA**
 Cidade: **HORIZONTE**
 Data de Início: **06/02/2023**
 Finalidade: **Saúde**
 Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**

Bairro: **CENTRO**
 UF: **CE**

Nº: 5180
 CEP: 62880060
 Coordenadas Geográficas: **-4.104743, -38.493644**
 Código: **Não Especificado**
 CPF/CNPJ: 23.555.196/0001-86

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.1 - DE ALVENARIA	6,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

REFORMA DOS PSF'S JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), JOÃO BEZERRA LOPES (BUENOS AIRES II), ALICE LIMA BARBOSA (ALTO DO ESTRELA), MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILEIA) E MARIA FRANCISCA DE LIMA (TANQUES)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Daniel Wyllame Santiago Ramalho

DANIEL WYLLAME SANTIAGO RAMALHO - CPF: 052.015.623-45

Local _____ de _____ de _____
 data

Ricardo Dias de Sá
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - CPF: 23.555.196/0001-86
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo
 Agropecuária e Recursos Hídricos
 CPF: 357.138.100
 Portaria Nº 100/2023

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento da conferência de obra do Crea.
 * O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62** Registrada em: **16/02/2023** Valor pago: **R\$ 96,62** Nosso Número: **8215983728**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.aba.com.br/publico/>, com a chave: ZBDy3
 Impresso em: 17/02/2023 às 08:41:37 por: ip: 200.25.49.83

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804



e

REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARCÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

OBJETO: REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSE MANOEL DE LACAYO S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
FLS. 077

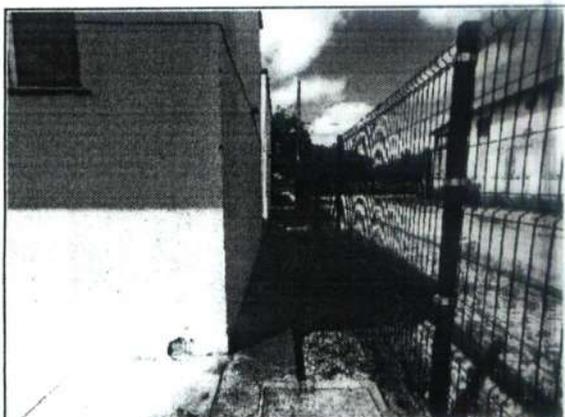


FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
1	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
2	FEVEREIRO 2023

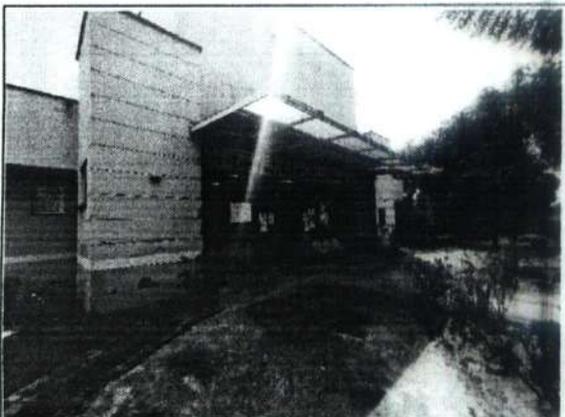


FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
3	FEVEREIRO 2023

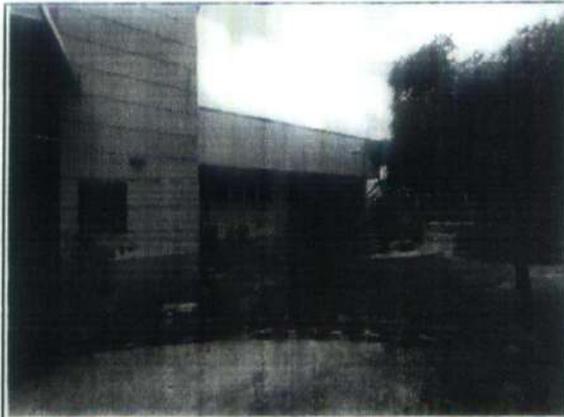


FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
4	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
5	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
6	FEVEREIRO 2023

OBJETO: REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARCÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE

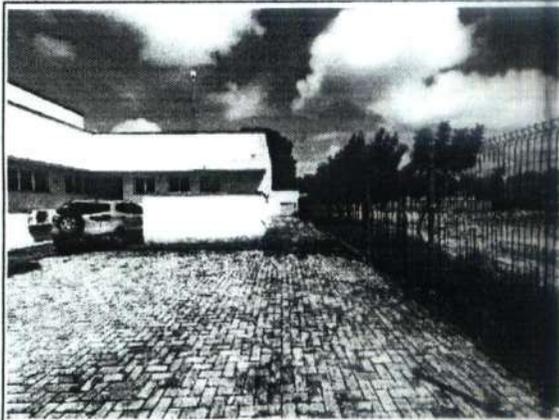


FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
7	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
8	FEVEREIRO 2023

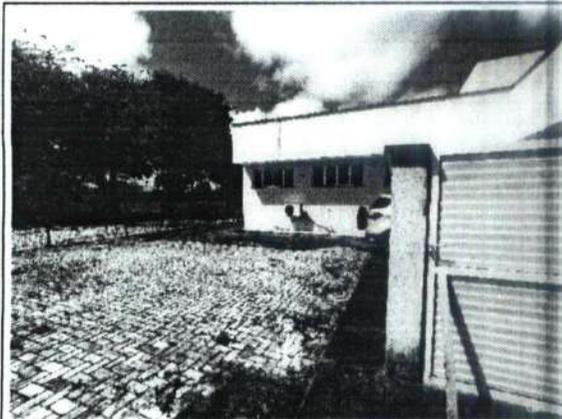


FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
9	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
10	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
11	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
12	FEVEREIRO 2023

OBJETO: REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSE NARCÉLIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE



FOTO N° 13 PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) FEVEIREIRO 2023



FOTO N° 14 PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) FEVEIREIRO 2023



FOTO N° 15 PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) FEVEIREIRO 2023



FOTO N° 16 PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) FEVEIREIRO 2023



FOTO N° 17 PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) FEVEIREIRO 2023

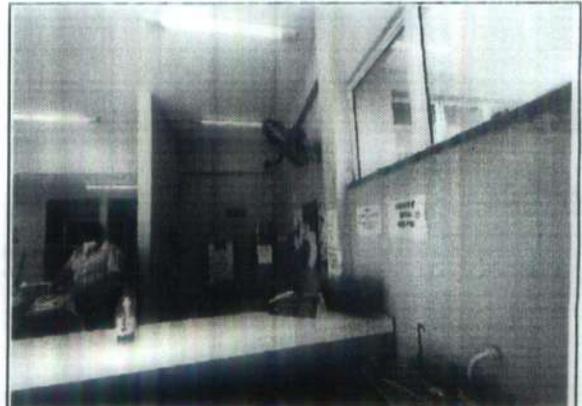


FOTO N° 18 PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) FEVEIREIRO 2023

OBJETO: REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ NARCÉLIO S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
19	FEVEREIRO 2023

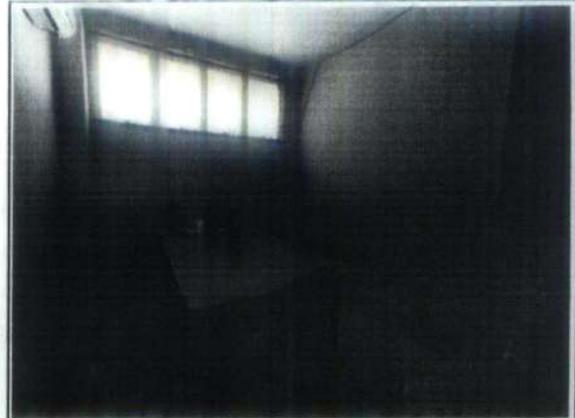


FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
20	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
21	FEVEREIRO 2023

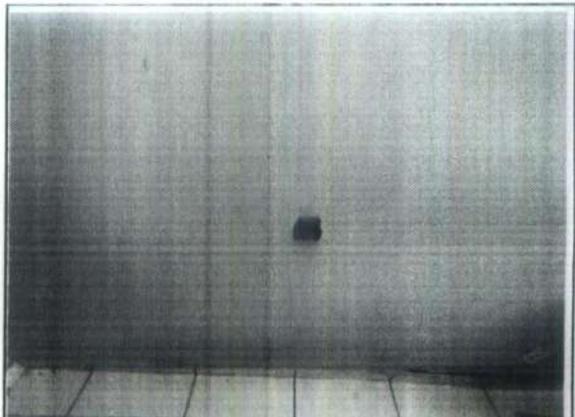


FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
22	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
23	FEVEREIRO 2023

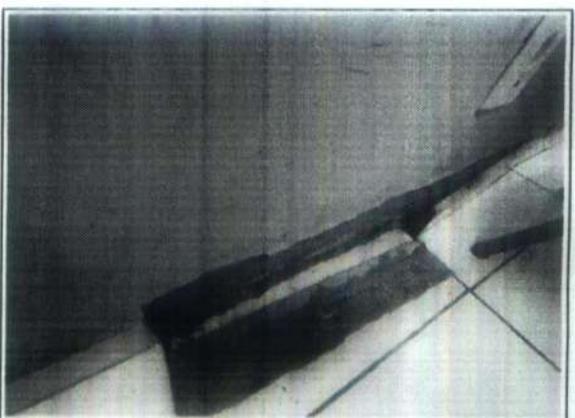


FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
24	FEVEREIRO 2023

OBJETO: REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARCELIO, S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
25	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
26	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
27	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
28	FEVEREIRO 2023

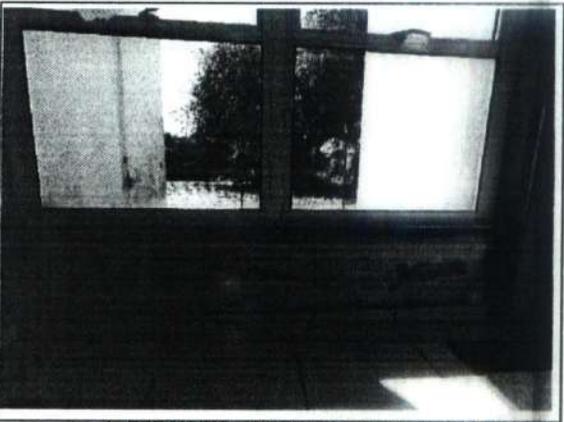


FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
29	FEVEREIRO 2023



FOTO Nº	PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA)
30	FEVEREIRO 2023

REFORMA DO PSF MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA), LOCALIZADO NA RUA JOSÉ MARCELLO,
S/N, PLANALTO DA GALILÉIA, QUEIMADAS, HORIZONTE - CE.

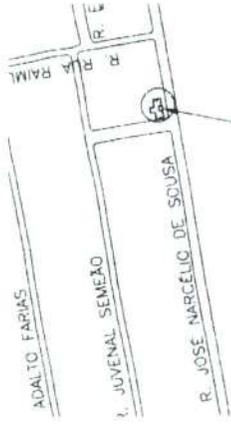


Handwritten signature



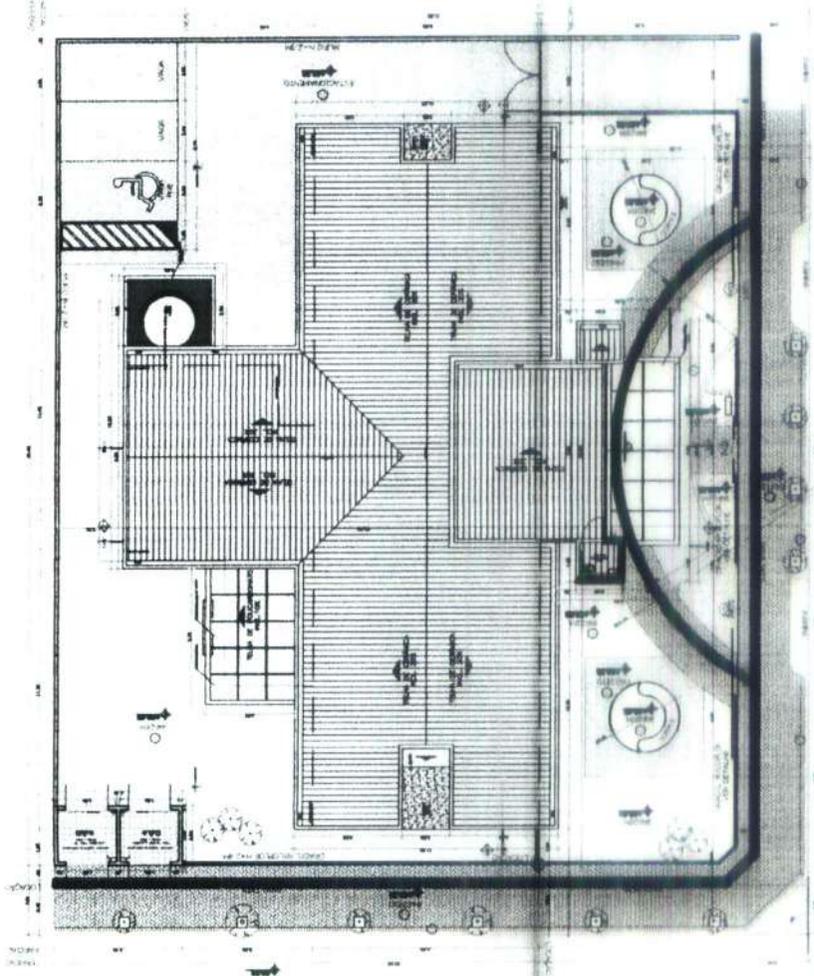
Papas Gráficas

Handwritten marks



PSF MARIA HILDERLENE
DE ALMEIDA SILVA

Daniel Wyllyame
Daniel Wyllyame
Engenheiro Civil - RNP 061978565-9
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



EIXO DA RUA JOSÉ NARCÉLIO

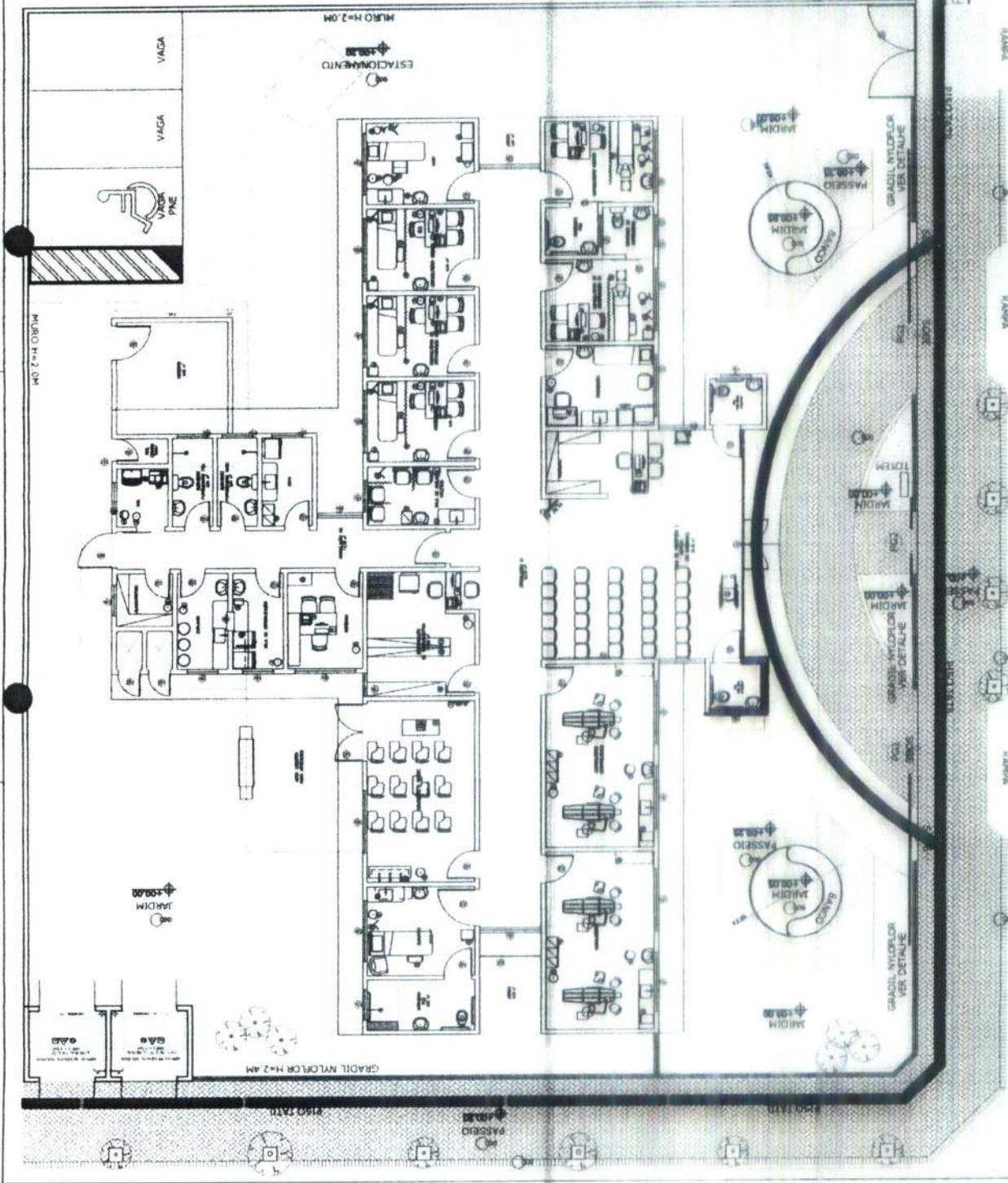
Wyllyame Daniel Wyllyame
Instituto Daniel Wyllyame
Instituto de Engenharia, Urbanismo,
Agricultura e Recursos Hídricos
Cnpj: 357.726.383-00
Rua: Av. 1577, 1577



Prefeitura Municipal de Horizonte Avenida do Brasil, 1577 - 1577-1507 Horizonte - Minas Gerais, Brasil	
Nº: 002/2023 Data: 15/07/2023	Nº: 01/2023 Data: 15/07/2023

01 PLANTA COBERTA
ESCALA: 1:300

Handwritten signature



Daniel Wylame
Daniel Wylame
 Engenheiro Civil - RNP 081978565-9
 PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE

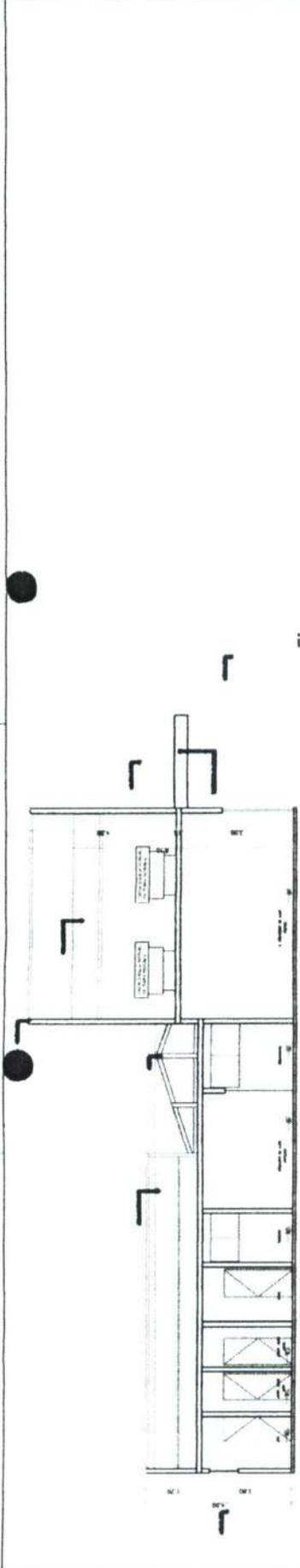
Ricardo Dantas Sampaio
Ricardo Dantas Sampaio
 Secretário de Infraestrutura, Urbanismo,
 Agropecuária e Serviços Públicos
 CPF: 387.726.383-00
 Portaria Nº 744/2021



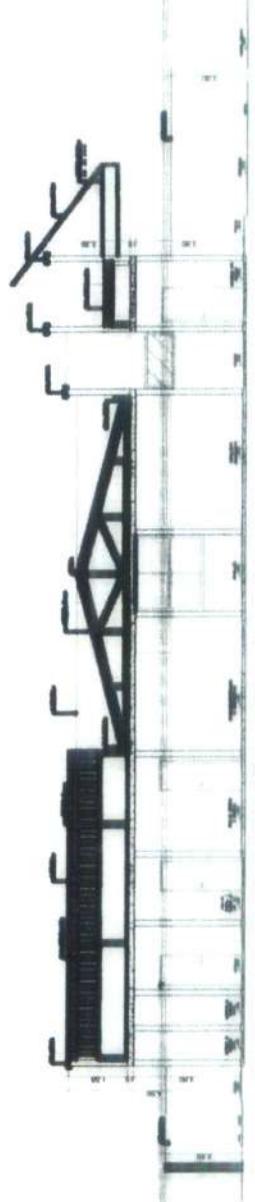
Prefeitura Municipal de Horizonte HORIZONTE	
Nome do Projeto: 01 - PLANTA SERVIÇOS	Data: 11/03/2023
Autorização: (Assinatura)	Assinatura: (Assinatura)
Endereço do Projeto: Rua José Nazário, nº 1000 - Centro Horizonte, Minas Gerais	Escala: 1:125

01 - PLANTA SERVIÇOS
 ESC.: 1:125

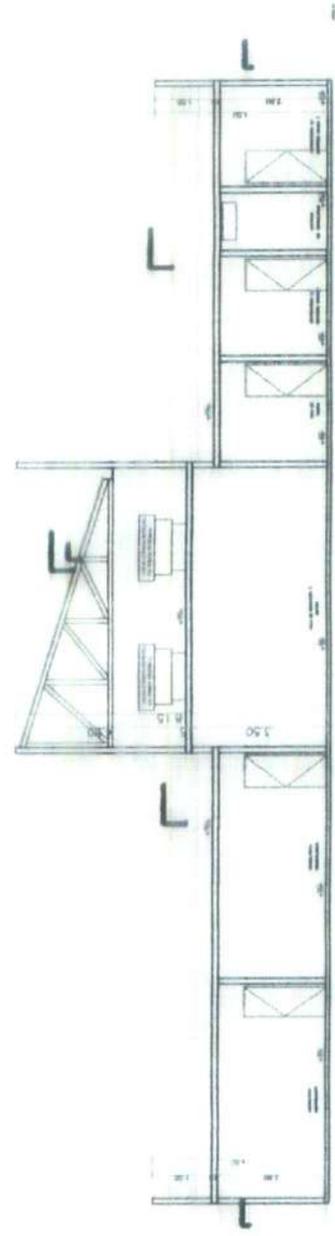
Handwritten signature



01 CORTE C-C
ESC. 1:175



02 CORTE B-B
ESC. 1:175



03 CORTE A-A
ESC. 1:175

Arquitecto Daniel Sampaio
 Rua de São João, 100, Urbanismo
 4700-000 Vila Verde, Vila Verde
 Telefone: +351 255 726.383-00
 Email: daniel@dsampaio.com

Daniel Wylame
 Daniel Wylame
 Engenheiro Civil - RNP 081978685-9
 ARQUITECTURA MUNICIPAL DE HORIZONTE



Prefeitura Municipal de Horizonte Comissão Permanente de Licitação	
Processo nº: 04/2023 Objeto:	04/2023
Data de abertura:	04/2023
Local de abertura:	04/2023
Hora de abertura:	04/2023
Assinatura:	04/2023

e

REFORMA DOS PSF'S JOSÉ GOMES DA SILVA (ZUMBI), FRANCISCO IZEU CAVALCANTE (DOURADO), JOÃO BEZERRA LOPES (BUENOS AIRES II), ALICE LIMA BARBOSA (ALTO DO ESTRELA), MARIA HILDERLENE DE ALMEIDA SILVA (PLANALTO GALILÉIA) E MARIA FRANCISCA DE LIMA (TANQUES), LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE HORIZONTE - CE.



PSF MARIA FRANCISCA DE LIMA (TANQUES)

(Handwritten signatures)